



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL
FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

PORTARIA N° 038/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei 14.321/2013 e no Decreto 41.766/2002.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar o empregado Edison Fernando Nunes, ID 3046460 como fiscal administrativo do Contrato n° 005/2023 firmado com a empresa TONY TEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS para a prestação do serviço de revisão geral e manutenção do gabinete odontológico da FADERS conforme Processo Administrativo n° 23/2855-0008523-1.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Marco Antônio Lang
Diretor-Presidente